



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

Processo nº: 400/2020

Tomada de Preços nº 06/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de assessoria e consultoria na área de Engenharia Civil, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras Públicas do Município de Alexânia-GO

Trata-se de recurso interposto, tempestivamente, pela licitante OLIVEIRA MORAIS ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.583.912/0001-76, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação que a inabilitou na licitação em epígrafe, no dia 03 de maio de 2021, interposto com fulcro no art. 109, inciso I, letra “a”, da Lei nº 8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL realizou juízo prévio de admissibilidade positivo e no mérito deu-lhe provimento, mantendo a decisão de inabilitação exarado no dia 03 de maio de 2021, tendo em vista o não atendimento aos requisitos de Qualificação Técnica exigidos nos itens 6.6, letras “b” e “h”, do Anexo I (Termo de Referência) do Edital da Tomada de Preços nº 06/2021.

É o breve relato.

Passo a decisão.

Cabe destacar que o recurso apresentado pela Recorrente trata de questão estritamente técnica, motivo pelo qual sigo o parecer técnico emitido pelo Departamento de Engenharia para ratificar a decisão da Comissão Permanente de Licitação no sentido de CONHECER do Recurso apresentado pela empresa OLIVEIRA MORAIS ENGENHARIA EIRELI no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO, no sentido de MANTER a decisão de inabilitação exarado no dia 03 de maio de 2021, tendo em vista o não atendimento aos requisitos de Qualificação Técnica exigidos nos itens 6.6, letras “b” e “h”, do Anexo I (Termo de Referência) do Edital da Tomada de Preços nº 06/2021.

Acolho o parecer técnico como razão de decidir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

GABINETE DO PREFEITO – GABIN

É a decisão.

Alexânia – GO, 26 de maio de 2021.

ALLYSSON SILVA LIMA

Prefeito Municipal